

**LEI 1.487 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

“Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 1.449/2.012– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do Município de São José dos Quatro Marcos.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova ação (Projeto/Atividade) na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013, constituído pelo Anexo da Lei nº 1.449/2.012 – LDO, no valor de R\$ 212.000,00, (Duzentos e doze mil reais) destinado a prover dotação orçamentária para atender as necessidades da Câmara Municipal e para cumprimento de obrigação de Contribuição ao CISO MT – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal

Programa : 001 – Processo Legislativo

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsavel	Tipo	Metas Físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 2160 - Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	CAM	A	1	1	2013	20.000,00
Função: 01 – Subfunção 031						



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Programa: 0018– Atenção Especializada em Saúde

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 2159- Contr. Ao CISO MT – Consórcio Interm. De Saúde	FMS	A	01	UN	2013	192.000,00
Função: 10 - Subfunção: 302						

Art. 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e de outro órgão para outro.

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Programa : 001 – Processo Legislativo

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas Físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 2003 - Manutenção das Atividades Legislativas	CAM	A	1	1	2013	20.000,00
Função: 01 – Subfunção 031						

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 003- Departamento de Esporte e Lazer

Programa : 0004- Esporte e Vida

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.011 -Construção Campo Society e Mini Campos nos Bairros	DEL	A	1	UN	2013	50.000,00
Função: 27 - Subfunção: 813						

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 004- Departamento de Água e Esgoto

Programa : 0005- Saneamento Básico

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.018 -Construção Poços Artesianos Comunidades Rurais	DAE	A	1	UN	2013	10.000,00
Função: 17 - Subfunção: 512						



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

Órgão: 03- Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 002- Departamento de Serviços Gerais

Programa : 0002- Administração Geral

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 2.015 -Manutenção com Departamento de Serviços Gerais	SAD	A	1	UN	2013	50.000,00
Função:04 - Subfunção: 122						

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 004- Tributação

Programa : 0002- Administração Geral

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 2.024 -Esforço de Arrecadação	TRIB.	A	1	UN	2013	50.000,00
Função:04 - Subfunção: 122						

Órgão: 07- Secretaria Municipal Fomento Agropecuária Industria e Comércio

Unidade: 002- Departamento de Agricultura

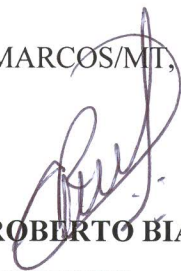
Programa : 0016- Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização

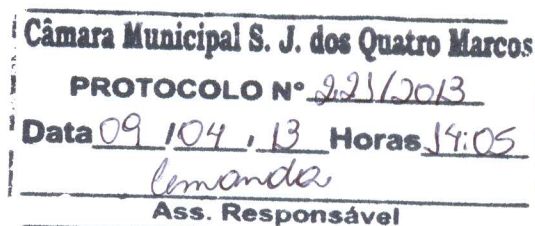
Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1.148 -Programa Municipal de Aquisição de Alimentos	DEP. DE AGRIC.	A	1	UN	2013	32.000,00
Função:20 - Subfunção: 606						

Total das Anulações.....R\$ 212.000,00

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 03 DE ABRIL DE 2013.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
PREFEITO



E-mail:prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br